



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **7<sup>a</sup> Legislatura - Sessão Legislativa do Plenário Virtual**

**ATA DE REUNIÃO  
(art. 58 do Regimento Interno)**  
**REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020.**

Aos 15 dias do mês de junho de 2020, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereador Adair Luiz Gonçalves, Presidente, Vereador Valcemir Antonio Cordeiro e Vereadora Maria Cristina Dick Rigo. **ABERTURA:** O Presidente declarou iniciados os trabalhos da reunião destinada a discutir o **projeto de resolução 04/2020**, do Poder Legislativo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno e dá outras providências, o **projeto de lei ordinária n. 14/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e o **projeto de lei ordinária n. 13/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo. **Na oportunidade**, o Presidente saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. O Presidente promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. No que toca ao **projeto de resolução 04/2020**, do Poder Legislativo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. Quanto ao **projeto de lei ordinária n. 14/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, posta a matéria em discussão, a Comissão entendeu, por bem, solicitar esclarecimentos ao Poder Executivo, por ofício. E, relativamente ao **projeto de lei ordinária n. 13/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

**ADAIR LUIZ GONÇALVES** **MARIA CRISTINA DICK RIGO** **VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO**  
**PRESIDENTE** **MEMBRO** **MEMBRO**